

nas que se fizerem necessárias com esta câmara municipal, bem como, viagens de Vereadores para participarem do Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se na cidade de Natal (RN), de 03 (três) a 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da câmara Municipal de Marabá, 23 de outubro de 1984.

Antonio Teodoro Dutra
Presidente

Rogério Elzevira Gomes
Vice-Presidente

Leão da Costa e Silva
1º Secretário

José Cândido
2º Secretário

Resolução nº 10/84

A câmara Municipal de Marabá, Estado de Minas Gerais, usando dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e de acordo (e de acordo) com o Plenário desta Casa Legislativa,

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Bultala Abdala Fadlalla e das outras providências".

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Bultala Abdala Fadlalla, o Diploma de Honra ao Mérito do município de Marhuagu - MG.

Artigo 2º - A Câmara Municipal, fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marhuagu, 11 de dezembro de 1987.

Antonio Teodoro Vieira
Presidente

Rogério Kilqueiras Gomes
Vice-Presidente

Elino da Costa e Silva
1º Secretário

Yosi Cândido
2º Secretário

Resolução nº 01/88

"À sua Diretora da Câmara Municipal